



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

INDICAÇÃO Nº *085* 2021

AUTOR: Valdemar Alves Neo

APROVADO <u>Por</u>
<u>Unanimidade</u>
Em <u>09</u> de <u>Out</u> de <u>2021</u>
<i>[Signature]</i> Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado pelo plenário que encaminhe solicitação ao Exm. Sr Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que o mesmo providencie com urgência uma passagem molhada no Riacho da Favela que Liga, Linda França as comunidades, Favela e Campinas.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Outubro de 2021.

Valdemar Alves Neo

VALDEMAR ALVES NEO
VEREADOR - PROS

João Roberto

09.11.2021

Sclonó do. Feitosa

Dioclecio Soares Cardoso

Diretor Geral